



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33566/2025</u>	
Recebido em:	<u>08, 08, 2025</u>
Horário:	<u>08:00</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 900 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Marlon de Oliveira Galvão e Regina Tosta Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da Unidade Básica de Saúde "Antônio Faustino Gonçalves", em Boa Vista, e a contratação de profissional para limpeza.

[Signature]

JUSTIFICATIVA

A referida unidade de saúde é de extrema importância para o atendimento da população, sendo responsável por prestar serviços de atenção primária à saúde, atendendo centenas de pacientes semanalmente. No entanto, as instalações da UBS "Antônio Faustino Gonçalves", na localidade de Boa Vista, encontram-se com infraestrutura deficiente, mobiliário desgastado, problemas elétricos e hidráulicos, bem como falta de acessibilidade e conforto para os usuários e profissionais de saúde.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

A reforma se faz necessária para garantir melhores condições de atendimento à população, bem como oferecer um ambiente adequado e seguro para os servidores da saúde. Tal medida certamente contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde pública no município e para a valorização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, se faz necessário a presença de uma pessoa responsável pela limpeza da unidade, para garantir a higiene, a biossegurança e o bom funcionamento dos serviços de saúde. A contratação deste profissional é uma medida imprescindível para assegurar um ambiente salubre, seguro e digno para a população atendida e para os trabalhadores da saúde que ali atuam.

A adoção dessas medidas refletirá diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade e na valorização do serviço público de saúde.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

REGINA TOSTA MACHADO

Vereadora pelo PV

